



Ato SEGEX 00019/2020-1

Protocolo(s): 03094/2020-2

Assunto: Proposta de Ato SEGEX

Descrição complementar:

Criação: 21/02/2020 15:21

Origem: SEGEX - Secretaria-Geral de Controle Externo

Delega aos Secretários de Controle Externo designados para responderem pela Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal – SecexContas, Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais – SecexSocial e Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações - SecexFiscalizações a competência para apreciar as solicitações de participação em evento externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, faz editar o seguinte ato:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários de Controle Externo designados para responderem pela Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal – SecexContas, Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais – SecexSocial e Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações - SecexFiscalizações a competência prevista no item 5 da Portaria N 64, de 24 de setembro de 2015, para apreciar as solicitações de participação em evento externo de autoria dos servidores subordinados.

Art. 2º A apreciação se dará por meio de despacho exarado no respectivo protocolo eletrônico, com abordagem e observância dos aspectos de oportunidade,

conveniência, necessidade e utilidade, especialmente acerca do impacto da ausência do interessado no regular funcionamento da respectiva unidade técnica, bem como a sugestão final pelo deferimento ou indeferimento da solicitação.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Externo, 21 de fevereiro de 2020.

RODRIGO LUBIANA ZANOTTI
Secretário-geral de Controle Externo